

# INAPTO TEMPORÁRIO: AS DIFICULDADES NA ENTREVISTA DEVOLUTIVA REALIZADA POR PSICÓLOGOS NAS CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN NA CIDADE DE SETE LAGOAS – MG.

Samira Mateus Saturnino<sup>1</sup>

Fernanda de Paula Carvalho<sup>2</sup>

## RESUMO

Considerando o momento de avanços no que se refere à atuação do psicólogo perito em trânsito, principalmente no que diz respeito à avaliação psicológica e, que existe uma carência de artigos científicos relacionados ao tema, o presente artigo objetiva descrever quais as dificuldades encontradas pelos psicólogos peritos em trânsito da cidade de Sete Lagoas – MG ao realizarem entrevistas devolutivas com candidatos que obtiveram o resultado de inapto temporário. Para isso o trabalho apresenta em seu desenvolvimento informações sobre o Código de Ética do Profissional da Psicologia, o processo de Avaliação Psicológica bem como, o dever do profissional ao realizar a entrevista devolutiva. A pesquisa, de natureza descritiva do tipo qualitativa, foi realizada no município de Sete Lagoas – MG, através do uso de um questionário aplicado a 2 psicólogas que atuam em clínicas credenciadas pelo Detran. Os dados aferem que existem dificuldades encontradas pelos psicólogos durante as entrevistas devolutivas com candidatos que apresentam o resultado inapto temporário, sendo elas a não aceitação do candidato diante do resultado de inapto temporário acompanhada de mudanças e/ou alterações no comportamento do candidato, além do curto prazo de tempo que o psicólogo tem para realizar todo o processo de avaliação psicológica, o que interfere diretamente no desenvolvimento da entrevista devolutiva. São descritos no decorrer do artigo alguns procedimentos de segurança e estratégias que podem dar suporte ao profissional para que o mesmo possa lidar com os desafios que foram encontrados.

**Palavras-chave:** Avaliação Psicológica. Trânsito. Entrevista Devolutiva.

## ABSTRACT

Considering an advanced moment towards the traffic expert psychologists acting, mainly when it refers to psychological evaluation and also considering that there is a lack of scientific articles related to the topic, this article intends to describe which are the difficulties faced by the traffic expert psychologists in Sete Lagoas city, Minas Gerais, Brazil, during the final devolutive interviews at the examination with the candidates who had the temporary unable result. Intending to demonstrate the theme, this project presents information about the Brazilian Psychologist's Ethical Code, the Psychological Evaluation Process, besides the professional duties during the final interview. According to the scientific methodology, this project introduces a descriptive and qualitative nature and this research has been occurred in Sete Lagoas, a city in Minas Gerais State, Brazil, also, the research was promoted by a questionnaire applied to two psychologists who act at specialized clinics accredited to Brazilian traffic organ, DETRAN. The statistics obtained by the mentioned psychologists during the final interviews with the considered temporary unable candidates demonstrate some difficulties faced by the professionals, such as the non-acceptance these candidates reveal due to the result, evidenced by behavior changes. Furthermore, it is important to mention the short time length provided to the psychologists to accomplish all the psychological evaluation process, which directly interferes in its final interview development. In this article, some safety procedures and strategies are described in order to support the professionals so they may deal with eventual challenges related to the theme.

**Descritores:** Psychological Evaluation. Traffic. Devolutive interview.

---

<sup>1</sup>Graduanda em Psicologia na FCV-Faculdade Ciências da Vida. *E-mail:* mateussamira@outlook.com

<sup>2</sup>Doutoranda em Psicologia pela PucMinas, mestra em Psicologia social e especialista em políticas públicas pela UFMG. *E-mail:* nanda\_depaula@yahoo.com.br

## 1 INTRODUÇÃO

A avaliação psicológica realiza procedimentos individuais e ou em grupo, perpassando por diversas áreas de serviços, como a saúde, educação, trabalho e, portanto, pode-se dizer que a avaliação psicológica está presente em todos os locais em que ela se mostrar útil e funcional. É um processo que exige dinamismo e estrutura para que o profissional consiga adquirir informações a respeito dos fenômenos psicológicos, requerendo assim, um planejamento prévio dos métodos e de técnicas específicas a serem usadas. Além disso, possui ferramentas como os testes psicológicos, que são de uso privativo ao campo da psicologia. No que se refere à perícia psicológica no ambiente de trânsito, os critérios pré-estabelecidos são padronizados pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e regida por critérios pré-estabelecidos em legislações e normas específicas, além de serem pautadas em compromissos éticos formulados pelo código de ética do profissional (DE PAULA, 2018).

A psicologia do trânsito permeia uma inter-relação com outras ciências, com o intuito de motivar novas ações, mais dinâmicas para o processo de condutas neste âmbito (SILVA, 2012). Portanto, cabe ao profissional da psicologia perito em trânsito avaliar o candidato por meio de testes psicotécnicos, sendo esta, uma das etapas para obtenção da carteira nacional de habilitação (CNH) (BEZERRA *et al.*, 2017).

Pode-se apresentar o psicólogo perito em trânsito como aquele que avalia através de práticas científicas válidas, a partir de fatores que podem ser externos e internos, conscientes ou inconscientes do candidato a condutor sobre a capacidade psicológica do avaliado em dirigir um veículo. Todavia, para Mognon e Santos (2016), é comum aos profissionais se depararem com muitos condutores que acreditam conseguir desempenhar a função de dirigir um veículo, mas na realidade, não apresentam uma capacidade real para execução de tal tarefa e, ao receberem esta devolutiva podem manifestar frustração, sentimento de incapacidade e, por conseguinte, uma mudança e/ou alteração de comportamento. Esta possibilidade deve ser levada em consideração e vista como uma situação de risco para o profissional que o avaliou. Por conseguinte, esta área ainda é alvo de discussões devido ao fato de que, ao se deparar com resultados negativos para o candidato, com o resultado de inapto temporário, há uma possibilidade de risco de retaliação do candidato para o psicólogo (SILVA; BÔAS; FERREIRA, 2016).

Apesar de encontrar artigos sobre avaliações psicológicas realizadas por psicólogos peritos em trânsito, não foi possível encontrar estudos sobre as entrevistas devolutivas

realizadas por estes profissionais em cidades no interior de Minas Gerais. Logo, este trabalho se mostra importante, porque há uma carência de publicações científicas a respeito das práticas realizadas por psicólogos peritos em trânsito e em vista disso há poucas pesquisas de campo. Ao buscar apontar as dificuldades encontradas pelos psicólogos nas devolutivas dos testes, este artigo se justifica, pois poderão ser desenvolvidas ações para tornar este momento mais seguro para o profissional e mais tranquilo para os candidatos. Sendo essencial uma realização contínua de estudos nacionais em busca de melhorias nesta área de trabalho.

Posto isto, o presente estudo buscará responder a seguinte questão norteadora: quais as dificuldades encontradas por psicólogos em entrevistas devolutivas com resultado inapto temporário nas clínicas credenciadas pelo Detran da cidade de Sete Lagoas – MG? Para responder à questão anterior apresentada, têm-se como pressupostos que os psicólogos tem dificuldade em apresentar o resultado de inapto temporário para o cliente sem poder detalhar o processo de avaliação, visto que é uma norma do código de ética do profissional; que o tempo para orientação do candidato de forma adequada é pouco e que falta segurança para os psicólogos avaliadores diante dos candidatos que apresentam indicativo de agressividade elevada e se comportam de maneira inadequada frente à devolutiva do resultado de inapto temporário.

Assim, o objetivo geral deste estudo é descrever as dificuldades encontradas pelos psicólogos em entrevistas devolutivas com resultado inapto temporário nas clínicas credenciadas pelo Detran da cidade de Sete Lagoas – MG, tendo como objetivos específicos apontar as especificações contidas no código de ética profissional do psicólogo, descrever o processo que o psicólogo precisa realizar para se chegar na conclusão de resultado inapto temporário e na entrevista devolutiva, e discorrer acerca do dever do profissional ao apresentar o resultado para o candidato.

Foi realizada uma pesquisa de campo, que por sua vez foi construída através de um questionário semiestruturado, realizado com 2 psicólogos peritos em trânsito da cidade de Sete Lagoas, MG. O estudo é de cunho qualitativo e natureza descritiva e seus dados foram analisados conforme a análise de conteúdo (BARDIN, 2016). Encontrou-se como resultados da pesquisa, que os psicólogos, ao realizarem a entrevista devolutiva, se deparam com a falta de segurança frente aos candidatos que não aceitam o resultado de inapto temporário e acabam apresentando comportamentos inadequados e, a dificuldade em apresentar o resultado de forma condizente ao que o CRP e o DETRAN impõem, sem que existam alterações na

agenda da clínica, em virtude do curto prazo de tempo entre a avaliação psicológica e a apresentação do resultado final.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA COM RECORTES PARA O PERITO EM TRÂNSITO E O DEVER DO PROFISSIONAL AO APRESENTAR O RESULTADO AO CANDIDATO NA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

Todo profissional deve seguir os princípios éticos que regem sua profissão e o psicólogo do trânsito também está inserido nessa normatização. Desta forma, é necessário ao profissional dominar todos os conceitos que são adquiridos nas Resoluções e no Código de Ética. De acordo com a Resolução Nº 010/2005, o Código de ética está inteiramente ligado à identidade formada pelo profissional diante de suas normas de conduta, sendo assim, a base que o profissional necessita para trabalhar dentro do seu contexto social e político. Desta forma, sabe-se que o psicólogo deve seguir os padrões estabelecidos pelo Código de ética uma vez que o mesmo é responsabilizado por todas as consequências do seu trabalho em seu meio profissional (NASCIMENTO, 2018).

Tendo em conta todos os artigos presente no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), alguns deles se tornam essenciais ao psicólogo perito em trânsito. No Art. 1º, letra C, consta que os serviços precisam ser de qualidade e ressalta a importância de se ter um ambiente de trabalho adequado. Ainda, apresenta que o profissional deve utilizar de seus conhecimentos e técnicas seguindo rigorosamente à ciência e os fundamentos impostos pela ética e legislação profissional. Em continuidade, na letra I diz que o psicólogo deve cuidar para que os seus instrumentos de uso não sejam reutilizados por outrem, desta forma, todos os meios de aquisição, doação ou até mesmo empréstimo e guarda, precisam seguir os princípios conforme é colocado pelo Código de ética.

Já no Art. 2º, letra D, diz que é proibido ao psicólogo se associar a pessoas ou organizações que, por sua vez, exercem suas funções de maneira ilegal, sendo eles profissionais da psicologia e de qualquer outra área. A letra H, veda ao psicólogo de desvirtuar resultados ou de utilizar de falsas declarações, devendo o mesmo ser fiel aos instrumentos e as técnicas psicológicas. Na letra O, é posto claramente o fato do profissional não tolerar nenhum tipo de comissão, nem doações e, portanto, não aceitar nada

que o leve a ter vantagens sejam elas em quaisquer espécies. Por fim, o Art. 18º fala abertamente sobre a proibição ao psicólogo em divulgar, ensinar, emprestar ou vender seus materiais de trabalho para pessoas leigas, pois assim estará evitando exercícios ilícitos no meio do seu ramo profissional (CFP, Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005).

A entrevista devolutiva é uma etapa de grande valor no processo das avaliações psicológicas, porém tem-se falado pouco sobre como o profissional deve fornecer tais resultados. É direito dos avaliados obterem seus resultados após chegarem ao final da avaliação, se o desejarem, de acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005). O intuito da entrevista devolutiva é de que a mesma possa auxiliar o profissional na retomada de informações importantes ao longo do processo de avaliação que, no caso das clínicas credenciadas pelo Detran, se voltam ao candidato e ao seu histórico. A entrevista devolutiva, no caso da perícia em trânsito, é uma ferramenta que ajuda o psicólogo na integração de dados já coletados do candidato, o que o ampara na decisão do resultado final naquele momento. Para além, a entrevista devolutiva serve também para diminuir eventuais dúvidas que podem surgir vindas do candidato para com o profissional (NUNES; NORONHA; AMBIEL, 2012).

Vale ressaltar a publicação a resolução CFP nº 06/2019, que institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo no exercício profissional (CFP, 2019). Levando em conta que a resolução antiga se encontrava em formato de manual, esta nova resolução possui um formato mais normativo, facilitando a avaliação nos processos éticos e orientando de forma mais precisa como deve ser realizada a escrita de documentos psicológicos. De modo geral, estão inseridos em seus artigos: revisões ortográficas, padronização da escrita e até mesmo a diferenciação dos documentos que podem ser regidos por psicólogos, como por exemplo, o laudo e o relatório. Na seção VII, o Art. 18 aplica o dever que o psicólogo tem em realizar a entrevista devolutiva seja para um único indivíduo avaliado, sejam para um grupo, instituições atendidas ou responsáveis legais, sendo necessário também fazer a entrega dos documentos psicológicos. Na impossibilidade da entrevista devolutiva se realizar, o psicólogo deve explicitar suas razões, entretanto, com base na resolução apresentada, fica posto que quando houver solicitação da mesma, é recomendado que o profissional ainda sim a faça.

O Código de Ética do Psicólogo aponta no Art. 1º alguns dos deveres e responsabilidades que o profissional perito em trânsito deve assumir, como o fornecimento de informações dos resultados decorrentes do serviço, devendo transmitir somente o que for

importante para o usuário ou beneficiário. Também, há a orientação sobre os encaminhamentos adequados e, sempre que houver solicitação, apresentar documentos pertinentes ao termo do trabalho (CFP, 2005).

Se tratando, portanto, de uma entrevista devolutiva na área de avaliação psicológica do trânsito e mediante os deveres do profissional que foram postos acima, entende-se que, ao mostrar para o candidato o seu resultado, o profissional tem a obrigação de orientá-lo para que o mesmo saiba como dar continuidade ao processo e, para aqueles que não se encontra de acordo com o resultado de inapto temporário, o Código de Ética prescreve que o resultado deve ser mantido pelo psicólogo, podendo ser alterado em uma nova avaliação a partir de um determinado tempo. É importante destacar que o psicólogo deve tentar dar ao candidato outras explicações plausíveis para que candidato compreenda o resultado naquele momento, sem ferir ao código de ética do profissional, que neste caso, visa à privatização de informações sobre os testes psicológicos, o que pode acabar dificultando a fundamentação do resultado e, portanto, a compreensão do mesmo (CFP, 2005).

## 2.2 O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NAS CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN E O RESULTADO DE INAPTO TEMPORÁRIO

No Brasil, a aplicação da técnica de exames psicológicos teve início em 1920, antes mesmo até da aprovação da lei de regulamentação da profissão de psicólogo no país, tendo como os primeiros alicerces constituídos em 1941, com o Decreto de lei n. 2.994/1941 do Código Nacional de Trânsito (CNT), posicionando, portanto em quais condições fisiológicas e psicológicas estaria um condutor apto para a função de dirigir um veículo monomotor (GRILLO; CARVALHO, 2017). Na década de 1960, os psicólogos começaram a ser inseridos efetivamente no processo de habilitação no trânsito, tornando-se então, obrigatórios os exames psicológicos para obtenção de habilitação. Desta forma, os psicólogos foram sendo incluídos no processo de avaliação dos Departamentos de trânsito (DETRANS).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reconhece a avaliação psicológica como uma operação capaz de avaliar o candidato a partir de aspectos psicológicos, tendo como objetivo, nortear, acompanhar e encaminhar ações interventoras acerca do avaliado, a fim de requerer cuidados no planejar, no analisar e no descrever dos resultados obtidos (BEZERRA *et al.*, 2017). Afirmam ainda, que a psicologia de trânsito é responsável por instruí-lo, a fim de que se previna e se elaborem ações de cunho psicossocial, criando vínculos com o homem

e o trânsito na tentativa de evitar possíveis acidentes. Desse modo, o trabalho prestado por um avaliador psicológico da área de trânsito contribui para trazer segurança à comunidade, além de proporcionar que as pessoas aprendam a importância que se deve ter nas vias de trânsito, possibilitando assim um trabalho preventivo no que diz respeito a acidentes ou diminuição de danos (DOLENS; TOMÉ; FORMIGA, 2020).

O primeiro passo para a avaliação é a realização da entrevista que, de acordo com o Departamento Médico e Psicológico do Detran, deve acontecer em torno de aproximadamente trinta minutos e de forma individual. O segundo passo se dá pela aplicação coletiva dos testes psicológicos, com duração de aproximadamente duas horas (GRILLO; CARVALHO, 2017). O CFP (2000) pondera que os testes são capazes de medir um padrão sobre uma amostra do comportamento, tornando-se possíveis de mensurar diferenças entre as pessoas e, até mesmo, entre reações que um indivíduo pode ter em determinados momentos.

De acordo com Alchieri; Silva e Gomes (2006) e com as recomendações da Resolução 267/2008 do Contran, os resultados da avaliação se permeiam em três tipos, sendo eles: o apto, o inapto temporário e o inapto. Os candidatos aptos são todos aqueles que apresentarem boas condições para conduzir veículos automotores. O candidato inapto temporário são os que, em alguns campos da avaliação, apresentam uma deficiência passível de melhora, como por exemplo, um estado depressivo ou até mesmo de estresse. Este candidato necessita esperar por um determinado prazo para que assim possa realizar uma nova avaliação. Os candidatos inaptos são os que apresentam uma inadequação nas áreas avaliadas, de natureza não recuperável. Deste modo, o perfil do condutor se define por suas habilidades, capacidades e seus traços de personalidade. O processo de avaliação para a aquisição da CNH engloba os campos cognitivos da atenção concentrada, atenção alternada, memória recente, memória operacional, do raciocínio e campo de personalidade como o humor e comportamento (BEZERRA *et al.*, 2017).

O Contran (2012) afirma que, para o condutor estar apto para a função, o mesmo deverá estar apto na tomada de decisão, ser responsável por seu comportamento no trânsito, estar com condições de orientação espacial, possuir traços de personalidade condizentes com um condutor apto, além de ter atenção centrada, conhecimento cognitivo, discriminação, memória, inteligência para tomada de decisão em situações diversas, identificação significativa, julgamento e juízo em situações do trânsito que exigem do condutor a capacidade de julgar e analisar fatos que ocorrem no cotidiano de um habilitado.

Para tanto, o CFP através da Resolução CFP nº 012/2000, organizou diversos elementos que trazem características esperadas do avaliando que está sendo submetido à avaliação, sendo algumas delas: o nível de atenção capaz de diferenciar estímulos e situações, o nível psicomotor apto para coordenar as funções psicológicas e contentar as áreas audiovisiomotoras e o nível psicofísico perante a adaptação de veículos para deficientes físicos. Contudo, estes níveis não são determinados pela resolução citada e o CFP retirou as etapas pelas quais os candidatos devessem adotar.

### **3 METODOLOGIA**

A presente pesquisa foi realizada a partir de uma pesquisa de campo, qualitativa de natureza descritiva (GIL, 2002), pois busca descrever as dificuldades encontradas pelos psicólogos em entrevistas devolutivas com resultado inapto temporário nas clínicas credenciadas pelo Detran da cidade de Sete Lagoas – MG.

Esta pesquisa ocorreu com psicólogos peritos em trânsito de clínicas credenciadas pelo Detran na cidade de Sete Lagoas – MG, somando um total de 2 profissionais. Inicialmente, o questionário seria enviado para 7 psicólogos peritos em trânsito, considerando um profissional por clínica, visto que esta é a quantidade de clínicas credenciadas pelo Detran na cidade de Sete Lagoas – MG. Porém, devido ao momento atual em que o mundo e o país estão vivenciando e, segundo o Decreto 47.891, de 20 de Março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), foi decretada a suspensão das atividades em todas as clínicas credenciadas pelo Detran por tempo indeterminado. Desta forma, o acesso aos profissionais se tornou limitado, porém não impossibilitou a viabilidade desta pesquisa.

O instrumento utilizado para a coleta dos dados foi um questionário semiestruturado, tendo como base um roteiro formulado com 5 questões pertinentes ao tema proposto, que buscou levantar informações à respeito do trabalho dos psicólogos nas clínicas credenciadas pelo Detran, na tentativa de descrever os desafios e dificuldades destes profissionais, bem como, das suas experiências no momento de realizar a entrevista devolutiva, tendo como ponto específico aqueles candidatos que obtiveram o resultado de inapto temporário. Buscou descrever também as estratégias utilizadas pelos profissionais e clínicas perante os momentos difíceis encontrados no decorrer do processo da avaliação psicológica. O questionário foi elaborado por meio da plataforma *GoogleForms* e enviado para os psicólogos via o aplicativo

*WhatsApp*, incluindo o envio do termo de conhecimento livre e esclarecido (TCLE). Os critérios de busca quanto à inclusão de artigos para o referencial teórico se deram a partir de pesquisas com páginas em português na plataforma Google Acadêmico, tendo como referência o período específico do ano de 2016 até o ano de 2020.

A forma de análise dos dados se deu pela análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), que representa um conjunto de técnicas de análises e métodos para inferir os conhecimentos a partir dos instrumentos utilizados, que envolvem procedimentos e ações com o propósito de retirar informações necessárias e fundamentais para atingir os objetivos da pesquisa, compreendendo fases como a codificação e a divisão de categorias para uma análise mais aprofundada, visando a possível resposta do problema (BARDIN, 2016). Nesse contexto, o questionário foi analisado e interpretado, através do uso da plataforma *GoogleForms*, esta que permitiu a construção de uma tabela contendo as respostas para que fosse possível analisar diferenças e semelhanças entre as falas das psicólogas, além dos elementos importantes para alcançar os objetivos do trabalho.

O quadro abaixo contém algumas informações das 2 psicólogas que participaram da pesquisa. Seus nomes foram alterados em acordo ao Código de Ética do Profissional que implica à necessidade de sigilo de informações pessoais de quaisquer indivíduos que forem entrevistados.

**Quadro 1:** perfil das entrevistadas

Nome fictício	Idade	Tempo de atuação no Detran	Especialização na área
Marcela	42 anos	14 anos	Sim
Júlia	51 anos	9 anos	Sim

**Fonte:** dados da pesquisa

Depois de obtidas as respostas do questionário, as falas das psicólogas foram transcritas, analisadas e organizadas quanto ao conteúdo em 3 categorias, sendo elas: (a) desafios enfrentados pelos profissionais; (b) experiências com candidatos inaptos temporários e, por fim, (c) estratégias utilizadas no exercício profissional.

#### **4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

#### 4.1 DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS PROFISSIONAIS: FALTA DE SEGURANÇA E CURTO PRAZO DE TEMPO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

As Psicólogas alegaram que os desafios enfrentados por elas estão muito ligados à singularidade dos candidatos, uma vez que cada indivíduo é pertencente a uma história de vida e também pelo fato de possuírem personalidades distintas. Dolens; Tomé e Formiga (2020) relatam sobre a falta de conhecimento de um indivíduo para o outro no trânsito, onde as pessoas não compreendem que cada um possui diferentes necessidades e personalidades, o que acaba por gerar violência e danos nas vias de trânsito. Essa singularidade do homem é capaz de gerar imprevistos durante o processo de avaliação e, por isso, é imprescindível que o profissional psicólogo esteja preparado e qualificado para realizar mudanças que se adequam ao candidato, sem que estas mudanças tragam prejuízo no resultado final. Para Nunes; Noronha e Ambiel (2012), a entrevista inicial realizada no início do processo de avaliação serve exatamente para que o profissional consiga fazer um levantamento sobre as questões culturais, familiares e até mesmo de autoconhecimento do candidato avaliado no momento.

Considerando todo o processo de avaliação e a singularidade dos indivíduos, entende-se que alguns candidatos demandem de mais tempo para a execução dos testes e fica destacado como o maior desafio enfrentado pelos profissionais, o curto prazo de tempo que as psicólogas disseram ter entre o início do processo avaliativo até o momento da entrevista devolutiva.

“A rotina da aplicação dos instrumentos (entrevista e testes) utiliza no mínimo 1 hora e 20 minutos, considerando atendimento individual. A cotação dos resultados necessita no mínimo 30 minutos. Porém, antes de iniciar a etapa no setor de psicologia, o candidato passa pelo cadastro e exame médico. Quando esse candidato fica liberado para o exame psicológico, já se encontra há no mínimo 30 minutos na clínica.” (Júlia).

“Há dias que o horário de atendimento psicológico ultrapassa meio período por dia. O maior desafio para realização do exame é o tempo para execução e finalização do resultado. As clínicas têm por direito até 48 horas para fornecer o resultado do exame ao candidato. Contudo, também é solicitado que os profissionais procurem, quando possível, encerrar o exame e o resultado no mesmo dia da aplicação, para evitar que o candidato tenha que se deslocar novamente até a clínica.”

Desta forma, deve-se considerar que existe um tempo gasto no momento em que o candidato chega à clínica até que o mesmo faça a entrevista inicial com o psicólogo, assim, o processo de avaliação psicológica já passa a ter o seu tempo reduzido. Dourado e Silva (2017) comentam que o desafio enfrentado pelo psicólogo no contexto de trânsito remete-se à

restrição de tempo da avaliação psicológica e também à limitação da quantidade de profissionais por cada unidade do Detran no Brasil, que atendam as demandas de avaliação de forma ética, certa e rígida quanto ao seu valor científico.

#### 4.2 EXPERIÊNCIAS COM CANDIDATOS INAPTOS TEMPORÁRIOS: A ENTREVISTA DEVOLUTIVA E A REAÇÃO DOS CANDIDATOS

De acordo com os relatos das profissionais peritas em trânsito, tem-se como procedimentos na devolutiva, a obrigação em explicar ao candidato as reais razões que levaram ao resultado apresentado. Desta forma, a entrevista devolutiva, é considerada pelas psicólogas como um momento extremamente importante, uma vez que o exame demonstra a capacidade em que o candidato apresenta no momento da testagem. Foi exposto por uma delas a necessidade de implicar e responsabilizar o candidato diante ao seu resultado, incluindo aqueles que foram aptos. A devolutiva tem seu papel fundamental uma vez que os candidatos têm por direito obter o seu resultado caso almejem (CFP, Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005):

“Informo ao candidato/conductor o resultado isolado de cada campo avaliado, incluindo os dados quantitativos e qualitativos, informo o resultado final e oriento que este exame demonstra a capacidade que ele apresenta no momento, mas não é garantia de segurança futura nem para ele e nem para o ambiente do trânsito. Ressalto que não basta ter a capacidade é necessário escolher e fazer uso dessa capacidade visando à segurança de todos, desde a formação até o último dia como condutor. Oriento que é necessário que ele tenha o hábito de verificar-se no dia a dia, perceber quando não dormiu bem, ou está desatento devido a alguma preocupação, e em dias que não se sentir bem, que opte conscientemente por não dirigir.” (Marcela).

Essas informações prestadas do profissional ao candidato são extremamente importantes visto que de acordo com o CFP através da Resolução CFP nº 012/2000 e com Alchieri; Silva e Gomes (2006), as revisões e atualizações do papel do psicólogo têm sofrido alterações e, devido a isso, faz parte do seu trabalho possuir uma estrutura interdisciplinar que busque incrementar a área da educação no trânsito, portanto, o psicólogo não pode permitir que o seu trabalho se limite apenas a avaliações psicológicas, fazendo parte também da equipe técnica no cuidado e prevenção nas questões gerais do trânsito.

Quanto às reações dos candidatos ao receberem o resultado de inapto temporário, uma das psicólogas afirmou não conseguir prever quais seriam as reações enquanto a outra disse que as reações podem ser previstas considerando todo o processo de avaliação, desde a

observação do comportamento do candidato enquanto está presente na clínica até o resultado do teste de personalidade. Dourado e Silva (2017) afirmam que a avaliação psicológica é capaz de compreender e envolver o que a psique do avaliado apresenta em seus diversos contextos de personalidade, cognição, memória, dentre outros. Para eles, qualquer tentativa de omissão acaba por se revelar. A partir disto, as psicólogas contaram que existem candidatos que aceitam o resultado e até pedem orientação para saber o que pode ser feito para que ele consiga melhorar na próxima avaliação, porém, há candidatos que possuem comportamentos agressivos e outros recorrem à corrupção, conforme dito pelas psicólogas:

“Eles esbravejam, rasgam o papel que foi marcado para o seu retorno e ainda perguntam se podem fazer os testes em outra clínica. Também tem os que são educados dentro da clínica, mas quando vão para fora se revelam e ficam verbalmente agressivos. Agredida fisicamente, graças a Deus nunca fui.” (Júlia).

“Em 11 anos de exercício profissional vivenciei frequentes reações de dificuldade de aceitação do resultado, reações agressivas e alguns casos de tentativa de suborno. Porém, nunca ocorreu ato de agressividade física, nunca sofri violência física.” (Marcela).

Por conseguinte, é possível notar diante às informações obtidas, a importância que se tem em conhecer e compreender os direitos e deveres tanto dos psicólogos peritos em trânsito, quanto dos candidatos submetidos ao exame. Fica posto que ambos precisem se responsabilizar com algo, seja na busca de apresentar ao candidato um diagnóstico correto no mínimo de tempo possível, seja na conscientização do nível de notoriedade que se deve ter sobre a educação no trânsito. Para mais, são colocados alguns dos comportamentos e situações desagradáveis quando o resultado de inapto temporário não é muito bem recebido pelo candidato, o que torna o momento da entrevista devolutiva, mais complexo.

#### 4.3 ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ORGANIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Visto que as demandas nas clínicas variam e por este motivo os agendamentos acabam por sofrer alterações quando há uma grande quantidade de pessoas para serem atendidas, uma das psicólogas relatou que, muitas vezes, as clínicas recorrem ao aumento de turnos ao longo da semana para que consigam atender a todos, ultrapassando o horário fixo de meio período por dia. Além disso, as profissionais evidenciaram a importância de se ter uma organização e trabalhar com agendamento para que assim consigam cumprir com o horário, é apontada também a necessidade de uma especialização/capacitação para dar conta de todos os

candidatos durante o processo avaliativo. Ambiel; Mognon e Ishizawa (2016) afirmam que a procura por aperfeiçoar a formação enquanto profissional da psicologia é essencial para a prática inclusiva e de manutenção da avaliação psicológica. Dolens; Tomé e Formiga (2020) argumentam ainda sobre a importância do bom senso e da criticidade dos psicólogos ao realizarem avaliações, além da necessidade de especialização para que o profissional consiga fazer a escolha correta das técnicas a serem utilizadas, visando trazer benefícios aos avaliados e evitando apresentar dados que não condizem com a realidade do candidato.

“A distribuição da agenda para atendimento psicológico na clínica é organizada de acordo com a demanda apresentada. Desta forma, se há poucos candidatos a serem atendidos, distribuimos em poucos turnos (parte da manhã ou tarde), se o volume de atendimentos é maior, proporcionalmente aumentamos turnos para acolher a demanda. A agenda é flexível à demanda.” (Marcela).

“Precisamos compreender a diferença entre processos e procedimentos de avaliação psicológica, considerando as demandas e competências profissionais. Há uma necessidade em aperfeiçoar a formação continuada e o processo de capacitação do psicólogo, sempre visando o controle social das variáveis que ocorrem no decorrer da avaliação psicológica.” (Júlia).

Ambiel; Mognon e Ishizawa (2016) acrescentam que, de acordo com a Resolução n.º 425 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), desde o ano de 2015, a perícia de trânsito realizada por psicólogos em clínicas credenciadas pelo Detran só poderia ser realizada caso o profissional obtivesse o título de especialização em psicologia do trânsito. Concluem que nos dias atuais essa exigência ainda está sendo implantada e que em algumas regiões do Brasil ainda é aceito o título de perito examinador do trânsito, que pode ser garantido através de um curso com duração de 180 horas. Entendido que a avaliação psicológica corre contra o tempo, outra estratégia possível de ser adotada pelas clínicas credenciadas pelo Detran é de contar com a presença de um estagiário, desta forma, todas as tarefas podem ser divididas entre o profissional e o estudante. Além disso, a aplicação coletiva dos testes também auxilia em um menor tempo de permanência dos candidatos nas clínicas.

“As análises são realizadas pelo profissional da Psicologia que por vez pode contar com o auxílio de um estagiário.” (Júlia).

“As clínicas podem acolher em suas atividades estagiários, estudantes que se encontram em formação acadêmica, através do estabelecimento do contrato com as instituições de ensino e também com a realização do registro do estagiário junto ao Detran/MG. O estagiário poderá participar da coleta de dados dos candidatos, aplicação dos testes e cotação dos resultados dos testes psicométricos. Contudo, o estagiário deve ser constantemente supervisionado, orientado e treinado para desempenhar tais atividades.” (Marcela).

Se tratando da entrevista devolutiva com aqueles candidatos que receberam o resultado de inapto temporário, ambas as psicólogas disseram já terem passado por situações desagradáveis. Diante disso, existem algumas estratégias adotadas por elas e pelas clínicas para evitar piores acontecimentos.

“Busco manter alguns cuidados para a entrevista devolutiva do resultado inapto: não trancar a porta da sala de atendimento individual, assentar próxima a porta de saída, comunicar a algum colega de trabalho para que fique atento, caso eu necessite de suporte.” (Marcela).

Alves e Gomes (2016) citam sobre traços de personalidade como o egocentrismo e a intolerância a frustrações, como características que se correlacionam com comportamentos impulsivos e que, quando trazidos ao contexto de trânsito acaba por possibilitar atitudes agressivas, atos de irresponsabilidade e/ou direção perigosa. Completam que a impulsividade se encontra entre os comportamentos mais frequentes de risco, principalmente pelo fato dela aparecer em variadas situações e permitir que o sujeito viole leis que permeiam questões morais e éticas. A ansiedade e a rotina do dia a dia, que muitas vezes pode ser estressante, acabam por prejudicar o candidato em seu processo avaliativo e também aqueles que já são condutores (VARGAS; MAZZARDO, 2016).

Portanto, pode-se compreender a importância do psicólogo em buscar melhorar seu trabalho teórico e prático para conseguir executar um bom exercício profissional, além da necessidade de se ter uma organização entre os profissionais e as clínicas, para efetivar de maneira satisfatória todos os atendimentos que foram agendados. Nota-se ainda, que a presença de um estagiário possa ser uma estratégia fundamental para fazer com que a sobrecarga de serviços do psicólogo diminua, e assim, com a divisão de tarefas, o trabalho fique mais rápido e prático. Quanto aos procedimentos de segurança, eles são importantes para manter a integridade física e/ou psicológica do psicólogo e também servem para manter ordem no local de trabalho caso haja alguma situação em que o candidato se altere.

## **5 CONCLUSÕES FINAIS**

O presente artigo considera que os psicólogos peritos em trânsito encontram dificuldades ao realizarem entrevistas devolutivas com os candidatos que obtiveram o resultado de inapto temporário. Os elementos destacados pelas entrevistadas nos mostram que as dificuldades se dão pelo fato de que alguns desses candidatos não aceitam pacificamente o resultado apresentado, propiciando situações desagradáveis. Na análise dos resultados

obtidos, destacam-se as dificuldades enfrentadas pelos psicólogos, assim como as estratégias utilizadas por eles e pelas clínicas para evitar quaisquer tipos de transtornos, alcançando assim, o objetivo deste trabalho.

As dificuldades enfrentadas pelos profissionais se relacionam com as mudanças e/ou alterações de comportamento que os candidatos apresentam devido ao fato de não aceitar ou se conformar com o resultado de inapto temporário, além do curto prazo de tempo que o psicólogo tem para realizar todo o processo de avaliação psicológica, o que interfere no andamento e na qualidade da entrevista devolutiva, visto que esta é a última etapa da avaliação na clínica. Quanto às estratégias, o psicólogo pode contar com a ajuda de um estagiário e aumentar alguns turnos durante a semana para conseguir atender a todos e cumprir com o prazo imposto pelo Departamento de trânsito (DETRANS). No que diz respeito à entrevista devolutiva, algumas técnicas são usadas pelas clínicas e profissionais, como por exemplo, não trancar a porta quando o atendimento for individual, ficar mais próximo da saída, avisar aos outros profissionais da clínica caso perceba algum comportamento inadequado do candidato, dentre outras.

De acordo com os três pressupostos do artigo, apenas dois deles puderam ser confirmados, no primeiro percebe-se pelas falas das psicólogas que existe uma falta de segurança diante dos candidatos que se comportam de maneira inadequada por não aceitar o resultado de inapto temporário que recebeu. São citadas estratégias para prevenir que algo mais grave como agressão física não aconteça, mas ouvir xingamentos, receber tentativas de suborno, ou quaisquer outros tipos de comportamento repulsivo vindo do candidato são inevitáveis em alguns momentos. No segundo pressuposto, se desconsiderar as estratégias que os psicólogos e clínicas podem por direito tomar, encontra-se como dificuldade a falta de tempo que estes profissionais têm para dar uma devolutiva satisfatória ao candidato, considerando que o psicólogo não tenha o auxílio de um estagiário e não seja flexível com a agenda, atendendo a demanda em acordo com o horário de trabalho de meio período por dia.

Desta forma, o trabalho se limitou a pesquisar quais as dificuldades encontradas pelos psicólogos nas clínicas credenciadas pelo Detran na cidade de Sete Lagoas – MG ao realizarem a entrevista devolutiva com os candidatos que apresentaram o resultado de inapto temporário. Essa pesquisa contribui para a sociedade como um todo, uma vez que envolve diretamente os trabalhos prestados pelos profissionais da Psicologia nas clínicas credenciadas pelo Detran e a todos as pessoas que decidem se submeter ao exame psicotécnico, seja para adquirir sua primeira habilitação nacional ou para realizar mudanças de categorias.

Nos estudos realizados observa-se uma lacuna neste campo de pesquisa, por falta de artigos publicados em fontes como Google Acadêmico, *Scielo* e *Pepsic*, no período de 2016 a 2020, demonstrando uma dificuldade em encontrar suporte teórico sobre o tema, o que torna esse trabalho relevante, em virtude de se tratar de um assunto que está muito presente na atualidade, porém ainda é pouco discutido. Portanto, sugere-se a partir deste artigo, que novas pesquisas sejam realizadas no contexto da Psicologia de Trânsito, de forma que tenha uma contribuição de cunho educativo para a sociedade, permitindo que as pessoas conheçam melhor as peculiaridades deste trabalho bem como sua importância na vida dos cidadãos e para as vias de trânsito, servindo também de contribuição aos profissionais envolvidos seus desafios.

## REFERÊNCIAS

- ALCHIERI, J. C; SILVA, F.H.V.C; GOMES, J. M. N. C. Estágio curricular como desenvolvimento e atualização da psicologia de trânsito no Brasil1. **Psicologia: Pesquisa & Trânsito**, v. 2, nº 1, p. 53-59, Jan./Jun. 2006. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppet/v2n1/v2n1a08.pdf> >. Acesso em: 12 de abr. 2020.
- ALVES, C. A; GOMES, J. O. Contribuições da psicologia do trânsito: considerações sobre educação para o trânsito e formação profissional. **Revista Científica da FAMINAS**, v. 10, n. 3, 2016. Disponível em: < <http://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/352/327> >. Acesso em: 15 set. 2019.
- AMBIEL, R. A. M; MOGNON, J. F; ISHIZAWA, F. M. Atitudes frente à avaliação psicológica de candidatos à obtenção e renovação da CNH. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 18-38, 2016. Disponível em: < <http://www.uel.br/seer/index.php/eip/article/view/21753/17216> >. Acesso em: 15 set. 2019.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016. 3º reimp. da 1º ed. 2016.
- BEZERRA, A.S; SILVA.C. R. D. S; BRITO, D. A. S; SILVA, H.F. Avaliação psicológica no trânsito. 2017. **Psicologia.pt** ISSN 1646-6977. Disponível em: < <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1159.pdf> >. Acesso em: 28 out. 2019.
- CFP, Conselho Federal de Psicologia. **Resolução CFP nº 012/2000**. Institui o Manual para Avaliação Psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores, 2000. Disponível em: < <http://site.cfp.org.br/legislacao/resolucoes-do-cfp/> >. Acesso em: 13 mar. 2015.

\_\_\_\_\_, Conselho Federal de Psicologia. **Resolução n° 010**, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <  
<http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigoetica.pdf>>.

CONTRAN. **Resolução n° 425**: Dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas, 2012. Disponível em: <  
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=317860>>. Acesso em: 10 de nov. 2019.

BRASIL. Decreto de lei n. 2.994 de 28 de janeiro de 1941. Dispõe sobre as regras gerais de trânsito. Rio de Janeiro, RJ: **Seção 1**, 1941. Disponível em:  
<<http://legis.senado.leg.br/norma/528088/publicacao/15768005>>. Acesso em: 18 de jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto 47.891, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre o reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19). Minas Gerais, MG: **232° da Inconfidência Mineira e 199° da Independência do Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-47891-2020-minas-gerais-reconhece-o-estado-de-calamidade-publica-decorrente-da-pandemia-causada-pelo-agente-coronavirus-covid-19>>. Acesso em: 22 de jun. 2020.

CFP, Conselho Federal de Psicologia (Brasil). N° 6, de 29 de março de 2019, que dispõe de regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo no exercício profissional. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 04 de mar. P. 163, 2019. Disponível em: <  
[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/69440957/do1-2019-04-01-resolucao-n-6-de-29-de-marco-de-2019-69440920](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/69440957/do1-2019-04-01-resolucao-n-6-de-29-de-marco-de-2019-69440920)>. Acesso em: 17 de mar. 2020.

DE PAULA, J. B. Avaliação Psicológica em Condutores de Automóveis: Uma Revisão Sistemática. **Revista Portal: Saúde e Sociedade**, v. 2, n. 3, p. 591-605, 2018. Disponível em: <  
<http://www.seer.ufal.br/index.php/nuspfamed/article/view/4167>>. Acesso em: 10 de nov. 2019.

DOLENS, L. R. C.; TOMÉ, A. M.; FORMIGA, N. S. A importância da avaliação psicológica e suas contribuições no contexto do trânsito. 2020. **Psicologia.pt**. Disponível em: <  
<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1399.pdf>>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

DOURADO, L. F. M.; SILVA, R. S. Avaliação psicológica e contextos de atuação: possibilidades na relação teoria e prática. **Revista Diálogos Acadêmicos**, v. 5, n. 1, 2017. Disponível em: <  
<http://revista.fametro.com.br/index.php/RDA/article/view/113/119>>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo: Edição 4, 2002, 176p.

GRILLO, P. F; CARVALHO, E. A. A validade da entrevista como complemento na avaliação psicológica no trânsito. **Revista Uningá Review**, v. 29, n. 1, 2017. Disponível em: <  
<http://revista.uninga.br/index.php/uningareviews/article/view/1912>>. Acesso em: 19 de out. 2019.

MOGNON, J. F; SANTOS, A. A. A. Escala de Autoeficácia para dirigir: construção e avaliação preliminar das propriedades psicométricas. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 33, n. 1, p. 127-136, 2016. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2016000100127&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2016000100127&script=sci_abstract&tlng=pt) >. Acesso em: 10 de nov. 2019.

NASCIMENTO, Monalisa Muniz. Ética na avaliação psicológica: velhas questões, novas reflexões. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 3, p. 133-146, 2018. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6757063>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

NUNES, M.F.O; NORONHA, A.P.P; AMBIEL, R.A.M. Entrevistas devolutivas em pesquisa em avaliação Psicológica. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 32, n. 2, p. 496-505, 2012. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932012000200016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000200016&lng=en&nrm=iso) >. Acesso em: 09 nov. 2019.

SILVA, F. H. V. Psicologia do trânsito e os 50 anos de profissão no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 32, n. spe, p. 176-193, 2012. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932012000500013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500013&lng=en&nrm=iso) >. Acesso em: 10 nov. 2019.

SILVA, M. A; BÔAS, V; FERREIRA, E. Avaliação psicológica preliminar e complementar para aquisição da primeira habilitação/renovação com e sem atividade remunerada e adição de categoria A. **Boletim de Psicologia**, v. 66, n. 145, p. 215-225, 2016. Disponível em: < [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0006-59432016000200010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432016000200010) >. Acesso em: 10 de nov. 2019.

VARGAS, R.L; MAZZARDO, L.F. Violência no trânsito x comportamento seguro: o cidadão no foco das políticas nacionais de trânsito. **Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2016. Disponível em: < <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14774/3606> >. Acessos em: 12 de abr. 2020.

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**Título da pesquisa:** A Entrevista Devolutiva Realizada por Psicólogos nas Clínicas Credenciadas pelo Detran na Cidade de Sete Lagoas – MG.

**Pesquisador responsável:** Samira Mateus Saturnino. Tel. (31) 9 8387-5981

**Instituição responsável:** Faculdade Ciências da Vida (FCV). Av. Prefeito Alberto Moura, 12632 - Fone: 31 3776 5150. CEP 35.702- 383 – Sete Lagoas - Minas Gerais - Brasil

Prezado Sr.,

a presente pesquisa pretende compreender, considerando o trabalho dos psicólogos na cidade de Sete Lagoas – MG em clínicas credenciadas pelo Detran, quais são as dificuldades encontradas por estes profissionais ao realizarem a entrevista devolutiva para os candidatos que obtiveram o resultado de inapto temporário. Assim, você está sendo convidado para participar dessa pesquisa que contará com a sua autorização para a publicação de suas respostas a partir do momento em que você concordar em se submeter à um questionário contendo 5 questões semiestruturadas que será enviado por meio da plataforma GoogleForms. Uma vez respondido, suas respostas serão analisadas pela graduanda em Psicologia juntamente com o auxílio da orientadora do Projeto de Pesquisa em conjunto com as respostas de outros profissionais da área que trabalham nas clínicas credenciadas pelo Detran da cidade e que também se disponibilizaram a participar da pesquisa. Não existe um momento específico para a realização das respostas, mas espera-se que a pesquisadora receba o questionário respondido ainda no mesmo dia para garantir um melhor tempo no processo de análise das respostas obtidas. Sua participação não lhe trará nenhum risco jurídico ou médico e não se trata de um procedimento considerado invasivo. Entretanto, existe a previsão de riscos mínimos, como por exemplo, um pequeno desconforto em relação a determinadas perguntas e, neste caso se sentir-se desconfortável durante a sua participação, você pode interrompê-la sem quaisquer prejuízos. Em todas as etapas da pesquisa será garantido o seu anonimato. Está garantida também a liberdade sem restrições de se recusar a participar, ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem que disso resultem quaisquer tipos de consequências. Os dados obtidos com esse questionário serão utilizados exclusivamente para os fins dessa pesquisa e os registros do questionário ficarão sob a responsabilidade do pesquisador e serão destruídos após o término da pesquisa. A sua participação tem caráter voluntário e não resultará em qualquer tipo de ressarcimento ou remuneração. Os procedimentos desta pesquisa visaram atender as recomendações da Resolução no 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia e no466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, referentes à conduta ética na pesquisa com seres humanos.

Eu \_\_\_\_\_(nome do participante), RG \_\_\_\_\_ órgão emissor \_\_\_\_\_, declaro ter COMPREENDIDO as informações prestadas neste Termo, e DECIDO conceder o meu tempo para responder ao questionário solicitado e AUTORIZO o uso das minhas respostas no Projeto de Pesquisa intitulado “A Entrevista Devolutiva Realizada por Psicólogos nas Clínicas Credenciadas pelo Detran na Cidade de Sete Lagoas – MG”.

**Estando de acordo, assinam o presente Termo de Consentimento em 2 (duas) vias.**

**Participante**

**Pesquisador Responsável**

**Sete Lagoas/MG, 01 de maio de 2020.**